

RESOLUÇÃO Nº 044/2025/CMS/MN-RO

Monte Negro, 26 de agosto de 2025.

“Dispõe sobre a aprovação e deliberação para o cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde – 2025, no valor de R\$76.375,00 (setenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais) para o custeio e manutenção das ações e serviços de saúde do município de Monte Negro”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A Reunião Extraordinária no dia 26 (vinte e seis) de agosto de dois mil e vinte e cinco, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, com início às 9:30 horas da manhã, com a maioria dos conselheiros presentes.

A pauta apresentada pela representante da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA Sra. Keila Cordeiro Maximiano que trata do cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde do ano de 2025, no valor de R\$76.375,00 (setenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais) para o custeio e manutenção das ações e serviços de saúde do município de Monte Negro – RO.

Que o cofinanciamento se mostra fundamental para fortalecer as ações e estratégias da Atenção Primária à Saúde, conforme diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, isso garante que as Unidades Básicas de Saúde (UBS) continuem funcionando com qualidade.

Que a pauta para o cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde foi submetida à votação e aprovada por este Conselho.

RESOLVE:

Art.1º - Ser favorável ao cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde – 2025, no valor de R\$76.375,00 (setenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais) para o custeio e manutenção das ações e serviços de saúde do município de Monte Negro.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoremn@hotmail.com



Bruno Stephano Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Biênio 2025/2027

Joab Alves de Lucena
Secretário Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.22/GAB/2025

Homologo a Resolução nº 044
/2025/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94,
assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAB ALVES DE LUCENA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 041.36*. **2-*6 em 29/08/2025 14:05:05, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14W5.1305.005A.W42R.0111, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **BRUNO STEPHANO FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 024.40*. **2-*9 em 29/08/2025 13:54:13, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13Z4.2X54.813V.338V.3782, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.663.945** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 44/2025**

Elaborado por **LAILA PALOMA DE MELO SANTOS**, CPF: 057.66*. **2-*2, em 29/08/2025 - 13:41:44

Código de Autenticidade deste Documento: 13R3.3H41.1448.3202.4004

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

